

Política de Privacidade do Projeto CIRCE

Título do projeto	Projeto ERASMUS+ <i>Counteracting accent discrimination pRactiCes in Education (CIRCE)</i> NÚMERO DO ACORDO: 2022-1-IT02-KA220-SCH-000087602
Coordenador Científico	Prof. Silvia Calamai (Universidade de Siena, Itália) Prof. Luís Guerra (Universidade de Évora, Portugal)

I. INFORMAÇÃO GERAL

Está convidado a participar no projeto CIRCE (Counteracting Accent Discrimination Practices in Education), dedicado à investigação da discriminação linguística em contextos educativos, um fenómeno muito importante mas ainda pouco conhecido. Este projeto tem como objetivos:

i) investigar, na população escolar portuguesa, a avaliação social associada a sotaques não nativos (em inglês) e/ou a várias pronúncias locais, regionais e padrão da língua portuguesa, através de respostas a questionários dedicados.

ii) recolher autobiografias anónimas e perfis linguísticos.

O estudo está a ser realizado por pessoal pertencente ao Departamento de Filologia e Crítica Literária da Universidade de Siena, em colaboração com os seguintes parceiros:

CNR – Instituto de Linguística Computacional “Antonio Zampolli” (ILC, Pisa);

WESTFAELISCHE WILHELMS-UNIVERSITAET MUENSTER (UM, Alemanha);

UNIVERSITAET HAMBURG (UH, Alemanha);

UNIVERSIDADE DE ÉVORA (UÉ, Portugal);

VISOKOSKOLSKA USTANOVA INTERNACIONALNI BURC UNIVERZITET-INTERNATIONAL BURCH UNIVERSITY (IBU, Bósnia e Herzegovina).

A Universidade, enquanto centro de investigação e corresponsável, compromete-se a tratar os dados que lhe dizem respeito, incluindo as “categorias especiais de dados” indicadas no artigo 9.º do Regulamento UE 2016/679 (como, por exemplo, dados pessoais relativos à saúde, à origem racial ou étnica, às opiniões políticas, à filiação sindical, aos dados biométricos), em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 5.

A Universidade convida-o a ler o seguinte aviso redigido em conformidade com os artigos 13.º e 14.º do Regulamento da UE 2016/679, “relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados” (a seguir designado por “Regulamento”), também conhecido pela sigla RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

II. RESPONSÁVEIS CONJUNTOS PELO TRATAMENTO DE DADOS

Nos termos do respetivo acordo de controlo conjunto, os responsáveis pelo tratamento de dados são:

Università degli Studi di Siena

com sede em Banchi di Sotto 55, 53100 Siena – Itália



Cofinanciado pela
União Europeia

representada pelo Prof. Dr. Roberto di Pietra, Representante Legal, Reitor
Email: rettore@unisi.it Email Certificado (PEC): rettore@pec.unisipec.it

Consiglio Nazionale delle Ricerche

com sede em Piazzale Aldo Moro 7, 00185 Roma – Itália
representado pela Dr. Simonetta Montemagni, Representante Legal, Diretora do Instituto de Linguística Computacional “Antonio Zampolli” do Consiglio Nazionale delle Ricerche, com sede em Area della Ricerca del CNR di Pisa, Via Giuseppe Moruzzi 1, 56124 Pisa – Itália
Email: direttore@ilc.cnr.it Email Certificado (PEC): protocollo.ilc@pec.cnr.it

Universitaet Hamburg

com sede em Mittelweg 177 20148 Hamburg – Alemanha
representada pelo Prof. Dr. Hauke Heekeren, Representante Legal, Presidente da Universitaet Hamburg
Email: praesident@uni-hamburg.de

Westfaelische Wilhelms-Universitaet Muenster

com sede em Schlossplatz 2, 48149 Muenster – Alemanha
representada pela Dr. Katharina Steinberg, Representante Legal
Email: katharina.steinberg@uni-muenster.de

Universidade de Évora

com sede em Largo dos Colegiais, 2 7000-803 Évora – Portugal
representada pelo Prof. Dr. Paulo Quaresma, Representante Legal, Vice-Reitor
Email: investigar@scc.uevora.pt

O conteúdo essencial do acordo de cotitularidade será disponibilizado à pessoa em causa, a seu pedido, através do endereço eletrónico gdpr.circe@unisi.it.

III. RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO DE DADOS

Os responsáveis pela proteção de dados são:

Università degli Studi di Siena

DPO: Dr. Chiara Silvia Armida Angiolini
Email: rpd@unisi.it
Email Certificado (PEC): rpd@pec.unisipec.it

Consiglio Nazionale delle Ricerche

Email: rpd@cnr.it
Email Certificado (PEC): rpd@pec.cnr.it

Universitaet Hamburg

DPO: Corinna Diercks
Email: datenschutz@uni-hamburg.de



Westfaelische Wilhelms-Universitaet Muenster

DPO: Nina Meyer-Pachur

Email: datenschutz@uni-muenster.de

Universidade de Évora

DPO: Prof. João Vaz Rodrigues

Email: epd@uevora.pt

IV. FINALIDADES E MEIOS DE TRATAMENTO DOS DADOS

a) As finalidades do tratamento dos seus dados pessoais são as seguintes:

- realização do projeto de investigação “CIRCE” e consecução dos seus objetivos, tal como descritos na secção I;
- disseminação dos resultados do projeto “CIRCE”;
- gestão administrativa do projeto.

b) Os seus dados pessoais, nomeadamente os que pertencem a categorias especiais (artigo 9.º do RGPD), serão recolhidos e tratados com níveis de segurança adequados, nomeadamente:

- de forma a permitir a sua identificação apenas quando estritamente necessário;
- em papel ou em formato eletrónico, alimentando arquivos em papel e/ou eletrónicos para necessidades relacionadas com a investigação;
- exclusivamente em instalações e sistemas (hardware e software) que estejam protegidos e em conformidade com as medidas de segurança prescritas pelos regulamentos e normas de segurança.

c) Considerando que novas descobertas podem indicar novas oportunidades de investigação para os investigadores ou permitir novos estudos e investigações sobre os dados fornecidos por si, os seus dados pessoais podem ser tratados para fins de investigação adicionais, de acordo com a regulamentação aplicável. Além disso, o Coordenador Científico do projeto em curso poderá contactá-lo para obter o seu novo consentimento específico (caso o considere adequado) para novas investigações sobre os seus dados.

V. BASE LEGAL

O tratamento dos seus dados pessoais pela Universidade será efetuado com base em, pelo menos, um dos seguintes fundamentos jurídicos para o tratamento, ou “bases legais para o tratamento”:

- consentimento explícito dado pelo titular dos dados para uma ou mais finalidades de tratamento, conforme descrito na Secção IV da presente política.
- prossecução de um interesse legítimo, que consiste na execução e desenvolvimento do projeto CIRCE e está, por conseguinte, relacionado com a realização dos objetivos descritos na Secção IV da presente política.

O tratamento de dados pessoais pertencentes a “categorias especiais” (anteriormente designados por “dados sensíveis”) será efetuado com base em, pelo menos, um dos seguintes fundamentos jurídicos para o tratamento:

- consentimento explícito do titular dos dados para uma ou mais das finalidades indicadas na Secção IV da presente política.



- necessidade de estabelecer, exercer ou defender uma reivindicação legal num processo judicial.
- arquivamento no interesse público, para investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos.

VI. DESTINATÁRIOS INTERNOS DOS DADOS

Os destinatários dos seus dados pessoais são os parceiros do projeto que são corresponsáveis e que estão listados na Secção II. As unidades de investigação e os colaboradores em atividades de investigação de cada parceiro (investigadores, técnicos e pessoal administrativo) podem aceder aos dados. Estes dados serão tratados, através de meios automatizados e não automatizados, exclusivamente para facilitar a execução da investigação e de todas as operações e atividades conexas, incluindo tarefas administrativas.

VII. ENTIDADES DIFERENTES DOS RESPONSÁVEIS CONJUNTOS PELO TRATAMENTO COM AS QUAIS OS DADOS PODEM SER PARTILHADOS E TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS PARA PAÍSES TERCEIROS OU ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Os dados recolhidos podem ser partilhados para os fins descritos na Secção IV, incluindo a partilha de atividades de investigação e a subsequente divulgação de resultados com o parceiro do projeto INTERNACIONALNI BURC UNIVERZITET-INTERNATIONAL BURCH UNIVERSITY (IBU, Bósnia e Herzegovina). A transferência para a Bósnia e, por conseguinte, para fora do Espaço Económico Europeu, só será realizada após a adoção de cláusulas-tipo de proteção de dados aprovadas pela Comissão Europeia através da Decisão de Execução (UE) 2021/914 de 4 de junho de 2021, e na sequência de declarações do parceiro bósnio que garantam a adequação do nível de proteção garantido pela legislação nacional aplicável ao tratamento de dados pessoais.

Os dados recolhidos também podem ser partilhados, mais uma vez para os fins descritos na Secção IV, com o repositório Zenodo (<https://zenodo.org/>), gerido pelo CERN (Suíça) em nome do OpenAIRE (UE). Esta transferência é efetuada em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679, incluindo o seu artigo 45.º, e com base na Decisão da Comissão, de 26 de julho de 2000, nos termos da Diretiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à adequação do nível de proteção dos dados pessoais fornecidos na Suíça [notificada com o número C(2000) 2304].

Toda a documentação recolhida durante a investigação pode ser revista por Comitês de revistas científicas nacionais e estrangeiras e organizações internacionais para garantir que a investigação é conduzida corretamente e de acordo com os regulamentos aplicáveis. Em qualquer caso, as transferências de dados respeitarão a legislação aplicável, incluindo o Reg. UE 2016/679.

VIII. DIREITOS DAS PESSOAS EM CAUSA

Na sua qualidade de titular dos dados, o participante na investigação tem o direito de exercer todos os direitos previstos nos artigos 15.º e seguintes do Regulamento Europeu. Em particular, pode obter:

- acesso aos seus dados pessoais e a todas as outras informações indicadas no artigo 15.º;
- retificação dos dados se estiverem incorretos e/ou o seu preenchimento se estiverem incompletos;
- Apagamento (o chamado “direito a ser esquecido”), exceto no caso de informações que devam ser mantidas para os fins descritos na Secção IV e a menos que exista uma razão legítima prevalecente para continuar o tratamento de dados;



- restrição do tratamento nos casos especificados no artigo 18.º;
- opor-se ao tratamento (nos casos previstos na regulamentação);
- portabilidade dos dados (nos casos previstos na regulamentação).

De acordo com as disposições do Regulamento Europeu, as pessoas em causa têm também o direito de:

- retirar o consentimento em qualquer altura sem afetar a legalidade do tratamento baseado no consentimento anterior à sua retirada;
- apresentar uma queixa a uma autoridade de controlo.

IX. EXERCÍCIO DE DIREITOS E QUEIXA À AUTORIDADE DE PROTEÇÃO DE DADOS

Se a pessoa em causa pretender exercer os direitos acima descritos, pode contactar o responsável pelo tratamento de dados utilizando as informações de contacto fornecidas na Secção II do presente aviso.

Para comunicar quaisquer violações das regras de processamento de dados pessoais ou para comunicar violações de dados (em que uma violação de dados se refere a um incidente de segurança que resulta na destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a dados pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma), o titular dos dados também pode utilizar o serviço dedicado de comunicação de violações de dados ativado pela Universidade de Siena, acessível nos seguintes endereços: rpd.breach@pec.unisipec.it; abuse@unisi.it. O serviço de comunicação de violações de dados funciona sob a autoridade e o controlo direto do responsável pelo tratamento de dados. A resposta ao pedido será dada o mais rapidamente possível. Nos termos do regulamento, a resposta deve ser dada no prazo de um mês a contar da data do pedido, que pode ser alargado a três meses em casos de especial complexidade.

A pessoa em causa tem igualmente o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo, tal como previsto no artigo 77.º do regulamento. Em Portugal, a autoridade de controlo é a CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados (<https://www.cnpd.pt/>).

X. PERÍODO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

Os dados recolhidos durante a investigação serão registados, processados e armazenados durante o tempo necessário para a conclusão do projeto CIRCE, tal como descrito na Secção I. Além disso, os dados podem ser mantidos e processados em conformidade com o artigo 89.º do Regulamento da UE, que assegura garantias adequadas para proteger os direitos e liberdades da pessoa em causa, e em conformidade com o artigo 99.º do Decreto Legislativo 196/2003 e outros regulamentos relativos ao tratamento de dados para fins de arquivo de interesse público, investigação científica ou histórica e fins estatísticos.

Em particular, a gestão e o armazenamento dos dados pessoais recolhidos para fins de investigação em Portugal são efetuados pela Universidade de Évora, incluindo quaisquer processadores de dados nomeados pela Universidade para assegurar o seu funcionamento e serviços. Os pormenores sobre os métodos de armazenamento de dados podem ser encontrados no Plano de Gestão de Dados, acessível a partir da secção específica do sítio web do CIRCE (<https://www.circe-project.eu>).

XI. NATUREZA DO FORNECIMENTO DE DADOS E CONSEQUÊNCIAS DA RECUSA DE FORNECIMENTO



O fornecimento de dados para os fins descritos na secção IV, alínea a), é essencial para a realização do estudo e não constitui uma obrigação legal. A recusa em fornecer estes dados impedirá a pessoa em causa de participar no estudo em questão.

O fornecimento de dados para os fins descritos na Secção IV, alíneas b) e c), é facultativo, não é exigido por lei e destina-se a facilitar a conservação dos dados por um período mais longo do que o previsto para a conclusão do presente estudo, permitindo potencialmente ao Responsável pelo Tratamento, através do Coordenador Científico do projeto em curso, contactá-lo com o objetivo de obter um novo consentimento específico (se o considerar adequado) para novas investigações.

